

nerada, a seu pedido, com efeitos a 19 de Outubro de 2008 (não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

28 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 32026/2008

Por despacho de 03.12.2008 do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Licenciado Luís Miguel Viana Lemos de Matos Santos, técnico superior principal de nomeação definitiva do quadro deste Instituto, foi nomeado em regime de substituição, como Director do Departamento de Recursos Humanos (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), do quadro do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., com efeitos a contar da data do despacho e enquanto durar o impedimento do titular do referido lugar, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 20.º n.º 1 e artigo 27.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º s 1 — c) e 2 do artigo 2.º e artigo 6.º da Portaria n.º 520/2007, de 30 de Abril e n.º 1 alínea m) do Despacho n.º 18 242/2007 (*Diário da República*, 2.ª série n.º 157, de 16.08.2007)

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

5 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora do Sector de Administração de Recursos Humanos, *Margarida Semedo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 32027/2008

Por meu despacho de 17 de Novembro de 2008, foi autorizada a assessora principal, Maria Helena dos Santos Lopes Curto, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a exercer actividade de docente em regime de acumulação de funções, fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea d) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia.)

25 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 32028/2008

Através do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho, foram criadas as unidades flexíveis que integram a estrutura da CCDR LVT em conformidade com o limite fixado na alínea c) do n.º 1 artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, com efeitos a 01 do mesmo mês e ano;

Considerando que, se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão — da Delegação Sub-Regional do Oeste da CCDR LVT, previsto na alínea b) do ponto 2.8 do citado Despacho n.º 12 166/2007 e, importando assegurar a coordenação e a regular prossecução das atribuições e competências cometidas àquela unidade orgânica;

Considerando que a Licenciada Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro, assessora principal, do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, possui os requisitos formais exigidos e perfil profissional pretendido para o lugar a prover;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão — da Delegação Sub-Regional do Oeste da CCDR LVT, a Licenciada Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro, assessora principal, do quadro dos Gabinetes de Apoio Técnico da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, e autorizo a opção pelo vencimento base correspondente à sua categoria de origem, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 31.º, 20.º e 27.º, da

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a 01 de Dezembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da Licenciada Lina Maria Santos Pereira Fazendeiro

Curriculum académico

Licenciatura em Engenharia Civil pela Universidade de Luanda, concluída em 1975

Curriculum profissional

De Maio de 2007 até à presente data — exerce funções de Coordenadora dos Serviços da DSRO — Delegação Sub-Regional do Oeste da CCDRLVT

De Abril de 2006 até Maio de 2007 — exerceu funções de Coordenadora dos Serviços da CCDRLVT — Pólo de Caldas da Rainha, localizados em Caldas da Rainha

De Outubro de 2001 até à presente data — exerce funções de coordenadora do Gabinete de Apoio Técnico de Torres Vedras

De Janeiro de 1990 até à presente data — exerce funções de Directora de Serviços do Gabinete de Apoio Técnico de Caldas da Rainha

De Abril de 1976 a Janeiro 1990 — Técnico Superior do Gabinete de Apoio Técnico de Caldas da Rainha, exercendo funções de projectista de infra-estruturas viárias e projectos de estabilidade e betão armado

Em 1975 — exerceu funções de Técnico Projectista no Gabinete de Habitação de Angola

Em 1975 — realizou um estágio no Laboratório de Engenharia Civil de Luanda

Em 1974/1975 — Exerceu funções de monitora da cadeira de Materiais de Construção, na Universidade de Luanda

Outras Actividades

Representante da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo nas Comissões de Acompanhamento Técnico dos Planos Directores Municipais de 1.ª geração.

Despacho (extracto) n.º 32029/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Elisa Vilares Cabrita, técnica Superior de 1.ª classe, da Divisão de Gestão do Território, da CCDRLVT, — autorizada a exercer actividade de investigação no âmbito do projecto de investigação “Políticas Urbana” em regime de acumulação, fora do âmbito das atribuições e competências cometidas à CCDRLVT, nos termos dos artigos n.º s 26.º, 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. (Isento de fiscalização prévia.)

3 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 32030/2008

O Decreto-Lei n.º 201/2008., de 9 de Outubro, determina a extinção dos gabinetes de apoio técnico (GAT), sendo que aos funcionários afectos aqueles gabinetes será aplicado o disposto na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Neste contexto, tendo requerido a sua colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, conforme estatui o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e tendo os requerimentos obtido a minha anuência, proferida por delegação de competências, são colocados em situação de mobilidade especial, por opção voluntária os funcionários constantes da seguinte lista, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, conforme expressa o artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

4 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.